



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Dispensa de Licitação nº 12/2025

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h23, na sede da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, reuniram-se o Agente de Contratação, e a equipe de apoio, para dar prosseguimento à Dispensa de Licitação nº 12/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de extintores de incêndio – tipo ABC com vasilhame de 6kg**. O presente procedimento é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se a apresentação de propostas pelas seguintes empresas:

1. **RONDA EXTINTORES LTDA**, CNPJ: 55.165.389/0001-17.
 - Valor unitário: R\$ 209,98 (duzentos e nove reais e noventa e oito centavos).
 - Valor total (15 unidades): R\$ 3.149,70 (três mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).
2. **AMIG MONTAGEM INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 14.339.251/0001-00.
 - Valor unitário: R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos).
 - Valor total (15 unidades): R\$ 3.157,50 (três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
3. **EXTINTORES ARAGUAIA LTDA**, CNPJ: 02.828.297/0001-03.
 - Valor unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - Valor total (15 unidades): R\$ 3.000,00 (três mil reais).
4. **WILSON MONTEIRO DOS SANTOS – JP EXTINTORES** CNPJ: 24.422.029/0001-20.
 - Valor unitário: R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).
 - Valor total (15 unidades): R\$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
5. **EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ: 02.778.850/0001-40.
 - Valor unitário: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).
 - Valor total (15 unidades): R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que ambas as empresas atenderam às especificações e requisitos técnicos do Termo de Referência.

Dando sequência ao julgamento, e considerando o critério de **menor preço** estabelecido para esta dispensa, a proposta mais vantajosa para a Administração Pública foi apresentada pela empresa **WILSON MONTEIRO DOS SANTOS – JP EXTINTORES**, CNPJ: 24.422.029/0001-20, com o valor unitário de R\$ 197,00 (Cento e noventa e sete reais), que perfaz o valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Diante do exposto, e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica decidido que a empresa **WILSON MONTEIRO DOS SANTOS – JP EXTINTORES** é a proponente a ser declarada vencedora desta Dispensa de Licitação, uma vez que sua proposta atende aos requisitos do edital e apresenta o menor preço.

A presente ata será encaminhada para as demais etapas do processo de contratação, incluindo a verificação da habilitação da empresa vencedora e posterior homologação.

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Costa Faria Lopes, Agente de Contratação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

Bela Vista de Goiás, GO, 10 de julho de 2025.

Daniel Costa Faria Lopes

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás